



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Araci

1

Sexta-feira • 15 de Fevereiro de 2019 • Ano III • Nº 315

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.araci.ba.io.org.br](http://www.camara.araci.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Câmara Municipal de Araci publica:

- **Decreto Nº 006, de 15 de Fevereiro de 2019** - Nomeia o Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de Araci, Estado da Bahia.

**Câmara Transparente.**  
**Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Jefeson Miranda Cardoso Carneiro / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação  
Av 7 de setembro nº 320

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: IWWAQ+JV11+KUPXIE2EKIA

## Decretos



# Câmara Municipal de Araci/Bahia

CNPJ – Cadastro Nacional da pessoa Jurídica tombado sob o número 16.435.828/0001-02,  
estabelecida na Av. Sete de Setembro, nº320, centro, fone/fax (75) 3266-1969

### DECRETO Nº 006, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Nomeia o Assessor de Comunicação  
da Câmara Municipal de Araci, Estado  
da Bahia.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fundamento também no Regimento Interno desta Casa e na Lei Nº 245 de 27/12/2017, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, desta Casa Legislativa, o Sr. **LUCELMO OLIVEIRA RIBEIRO**.

Art. 2º - O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Câmara Municipal e na Prefeitura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem para o dia 01/02/2019.

Araci, 15 de Fevereiro de 2019.

**JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO**  
Presidente da Câmara Municipal de Araci